

Lei n.º 58/67

A câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA: -

Art. 1.º: Fica concedido o Título de Cidadão Benemerito Fundador ao Ilmo. Sr. Wilson Neves de Azevedo.

Art. 2.º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saca Benjamin Constant, 31 de octubre de 1961
(Ani) Francisco Luis Pardo (Venezuela)